

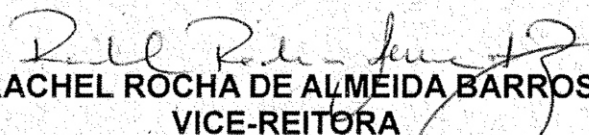


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.593, DE 31 DE JULHO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018209/2013-01 resolve:

Autorizar **LÍGIA DOS SANTOS FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3337884, em regime de dedicação exclusiva, a ministrar aula em curso de Pós-Graduação desenvolvido pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC, nos dias 06, 20 e 27.07.2013, homologando-se todo o período, totalizando 30 (trinta) horas, de acordo com o art. 21, XII, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 23/08/13